WAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 21.570.418/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, hora e local: Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10:30 horas, na sede da Oliveira Trust Servicer S.A., Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas n. 3434, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de instituição administradora do Way Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista titular da totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), nos termos do Artigo 31, Parágrafo 5º do regulamento do Fundo ("Regulamento").

Presença: O Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas, conforme se verifica da assinatura no Livro de Presença, para a realização da Assembleia Geral.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Xavier de Oliveira Neto - **Secretário**: Sr. Paulo Henrique Amaral Sá.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

1) A incorporação reversa, por este Fundo, do "WA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR", inscrito no CNPJ sob o nº 21.518.582/0001-72 ("WA FIM"), administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, nos termos do Artigo 29, (iv), do Regulamento ("Incorporação"), a ser realizada até o fechamento dos mercados do dia 28 de dezembro de 2023 ("Data de Incorporação");

2) Autorização ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

Deliberação: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, o Cotista resolveu aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

1) A Incorporação, pelo Fundo, do WA FIM, a ser realizada na Data de Incorporação, observado que: **(a)** a Incorporação será efetivada mediante a transferência ao Fundo da totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do WA FIM ("Ativos"), no fechamento dos mercados na Data de Incorporação, conforme simulação anexa à presente ata (**Anexo I**); **(b)** o valor do patrimônio líquido do WA FIM e dos Ativos na Data de Incorporação foram calculados de acordo com os termos e condições estabelecidos no seu respectivo regulamento; **(c)** o WA FIM será incorporado ao patrimônio do Fundo pelo valor referido no subitem (b) acima, de forma que os cotistas do WA FIM receberão, em contrapartida

à Incorporação, cotas do Fundo de titularidade do Fundo, na proporção detida por eles no patrimônio líquido do WA FIM; **(d)** a partir da Data de Incorporação, o Fundo sucederá o WA FIM, para todos os fins e efeitos, em todos os seus direitos e obrigações, incluindo os Ativos; **(e)** o Administrador deverá praticar os atos necessários no sentido de operacionalizar a Incorporação e a transferência das cotas do Fundo compreendidas na Incorporação aos cotistas do WA FIM, bem como deverá entregar à CVM demonstrações contábeis do Fundo relativas à Incorporação, acompanhadas de relatório do auditor independente, em até 150 (cento e cinquenta) dias contados da Data da Incorporação, conforme Artigo 16, §6º da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

2) A autorização ao Administrador e ao gestor do Fundo, conforme o caso, para praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações constantes acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

Administrador

_____

SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

Mesa:

_____	_____
Ricardo Xavier de Oliveira Neto	Paulo Henrique Amaral Sá
Presidente	Secretário